DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de retificação de edital o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para atender o disposto RESOLUÇÃO CONANDA 231/2022 e na orientação da Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Marília-SP, resolve retificar o edital nº. 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA publicado em 21/032023 conforme segue:

§ 1º - O item 12.7. do edital supramencionado passa a viger com a seguinte redação:

"**12.7.** O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, pelo processo de votação secreta em cabines individuais e indevassáveis, que será depositado em urna eletrônica fornecida pela Justiça Eleitoral;"

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições do edital nº. 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA publicado em 21/032023.

Ocauçu-SP, 13 de julho de 2023.

IZIS COSTA E SILVA
Presidente do CMDCA - Gestão 2021-2023

.....